



Ex^{mo}. N. Vicente,



Law of Cos.^{ns}

Se houver de
 mora, entendo
 que basta
 a publicação
 e eu não
 esperaria
 mais pela
 comunicação,
 porque é pu-
 blica a
 acta da
 Camara, e
 agora a
 nomeação
 da commissão.
 Isto a' exigencia,
 eu faria publi-
 car os dois
 dirigidos a' Camara,
 e por esta
 instância se não
 ficasse a' porta
 providenciaria,
 em entao em
 a Camara.
 Tudo isto de a melhor forma, visto que
 os meus estao cuidando, as que parece
 os melhores.

1890



Municipal, a public

parte prosta batar

a declarafu gnu I. A.

I. ordina?

Agente avise

terre, qui devia ter

porta em 3 dias, aindam

terre a. Mm de avise

fallu Ind. avise

ruin viam. A orcauto

avisaat avide

vir. Affin vni

Im com a mais

rafo e respitosa

Duch

1890

1890